



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gramado dos Loureiros

DECRETO MUNICIPAL N ° 050/2022

"**Decreta expediente interno no Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração e Secretaria da Fazenda, e dá outras providências**".

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de **Gramado dos Loureiros/RS.**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - No período de 18 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, não haverá atendimento ao público, no Gabinete do Prefeito, na Secretaria da Administração e Secretaria da Fazenda, para reorganização da Estrutura Administrativa.

Parágrafo Único: As demais Secretarias Municipais e Departamentos, continuarão com o atendimento normal ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, aos dezessete dias do mês de outubro de 2022.

ARTUR CEREZA

Prefeito Municipal

Artur Cereza

Prefeito Municipal

Adm. 2021/2024

Registre-se e Publique-se

Carlos da Silva
Secretário Municipal do Planejamento

(54) 9 93375998

(54) 9 93376907

Av. José Pedro Loureiro de Mello, 1070 - Gramado dos Loureiros - RS

E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com